



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 154, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório final do curso de extensão: Minicurso: O que se repete na análise? Transferência e resistência na clínica psicanalítica.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 29 de setembro de 2026, e

Considerando o Processo nº 1574/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório final do curso de extensão: Minicurso: O que se repete na análise? Transferência e resistência na clínica psicanalítica, executado pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 30/9/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 7/10/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH